



Câmara Municipal de Caieiras

*Arquivado
em 12/13/92.*

PROJETO DE LEI nº 2.457/92

(16 de março de 1.992)

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE
ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO A PESSOAS CARENTES E DES-
FAVORECIDAS SÓCIO-ECONOMICAMENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a pessoas carentes e desfavorecidas sócio-economicamente, a título de Concessão Real de Uso, gratuitamente, áreas de propriedade do Município, conforme descrições perimétricas abaixo, denominadas de Áreas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, nos termos do artigo 117, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras:

ÁREA 1 - MEMORIAL DESCRITIVO:

OBJETO - Descrição perimétrica de área qualificada como Sistema de recreio para fins de desafetação de uso público;

SITUAÇÃO - Localiza-se à Rua Castro Alves, Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Est. São Paulo.

ÁREA - 296,00 m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES - Com frente à Rua Castro Alves onde mede de 12,00 m. da frente aos fundos; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 32,00 m., confrontando com o lote 21; do lado esquerdo mede 28,00 m. confrontando com o lote nº 20; nos fundos mede 8,00 m., confrontando com a Rua Jaime dos Santos, perfazendo uma área total de 296,00 m².

ÁREA 2

OBJETO - Descrição perimétrica de área qualificada como Sistema de recreio para fins de desafetação de uso público;

SITUAÇÃO - localiza-se à Rua Sorocaba, sistema de recreio, Vila São João, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA - 148,50 m²

- segue -

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
17/3/1992
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

Cont. Projeto de Lei nº 2.457/92

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Terreno de forma triangular com frente para a Rua Sorocaba onde mede 26,00 m, da frente aos fundos; do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 22,85 m., confrontando com a Companhia Melhoramentos de São Paulo; do lado esquerdo mede 13,00 m., confrontando com o lote nº 13 da quadra 14, perfazendo uma área total de 148,50 m².

ÁREA 3

OBJETO - Descrição perimétrica de área qualificada como sistema de lazer, para fins de desafetação de uso público.

SITUAÇÃO - Localiza-se à Rua dos Pinheiros, parte do Sistema de lazer 05, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA - 1.473,22 m²

PROPRIETÁRIO - Prefeitura do Município de Caieiras.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES - Com frente para a Rua dos Pinheiros, onde mede 55,76 m, da frente aos fundos; do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 31,16 m, confrontando com a Área de Uso Institucional; do lado esquerdo mede 21,00 m, confrontando com o lote 10, da quadra 30; nos fundos mede 55,06 m, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer 05. Perfazendo uma total de 1.473,22 m².

ÁREA 4

OBJETO - Descrição perimétrica de área para fins de Desafetação de uso público.

SITUAÇÃO - Localiza-se à Rua Sanhaço, lote 36, quadra "C", Jardim Helena, Município de Caieiras, Comarca de Franco, Estado de São Paulo.

ÁREA - 250,00 m²

PROPRIETÁRIO - Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES - Com frente para a Rua Sanhaço onde mede 10,00 m., da frente aos fundos; do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 25,00 m., confrontando com o lote nº 35; do lado esquerdo mede 25,00 m, confrontando com o lote nº 37; nos fundos mede 10,00 m, confrontando com o lote 27, perfazendo uma área total de 250,00 m². - segue -



Câmara Municipal de Caieiras

Cont. Projeto de Lei nº 2.457/92

ÁREA 5 -

OBJETO - Descrição perimétrica de área qualificada como área reservada à Prefeitura para fins de desafetação de uso público.

SITUAÇÃO - Localiza-se à Rua Campinas, parte da área reservada à Prefeitura, Vila Miraval, 2ª parte, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA - 682,79 m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES - Com frente para a Rua Campinas, onde mede 36,50 m., da frente aos fundos; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 23,00 m., confrontando com o lote 274; do lado esquerdo mede 19,00 m, confrontando com o remanescente da área reservada à Prefeitura; nos fundos mede 39,50 m., confrontando com o Loteamento Jardim Marcelino, perfazendo uma área total de 682,79 m².

ÁREA 6 -

OBJETO - Descrição perimétrica de área qualificada como área reservada à Prefeitura, para fins de desafetação de uso público.

SITUAÇÃO - Localiza-se à Rua Campinas parte da área reservada à Prefeitura, Vila Miraval, 2ª parte, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA - 143,50 m²

PROPRIETÁRIO - Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES - Com frente para a Rua Campinas, onde mede 8,60 m., da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 23,00 m., confrontando com o remanescente da área reservada à Prefeitura, do lado esquerdo mede 18,00 m., confrontando com o lote 01; Nos fundos mede 7,00 m., confrontando com a Companhia Melhoramentos de São Paulo - Ind. de Papel, perfazendo uma área total de 143,50 m².



Câmara Municipal de Caieiras

Cont. Projeto de Lei nº 2.457/92.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lotes referidos no "caput" deste Artigo, serão demarcados, dando a necessária condição às famílias que lá residem em edificar moradias dignas a serem habitadas.

ARTIGO 2º - O Executivo expedirá Ato Administrativo, onde se fará as exigências de uso, como também vedará a transmissão, a locação, a transferência do bem concedido ao concessionário e outrem.

ARTIGO 3º - As áreas a serem cedidas em Direito Real de Uso, ficam desafetadas do uso comum do povo.

ARTIGO 4º - A concessão de que trata o artigo 1º, será - pelo prazo de 40 (quarenta) anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos, permanecendo o interesse público.

ARTIGO 5º - Findo o prazo da concessão ou não havendo interesse público relevante, todas e quaisquer benfeitorias que forem realizadas nas áreas mencionadas nesta Lei, passarão a pertencer ao patrimônio Municipal, sem que caiba aos acupantes direito a qualquer indenização.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 16 de março de 1.992.

- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -

Vereadora

- (NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJE TO DE LEI Nº 2.457/92

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria dos Vereadores Afdóquia Chaib Ferreira Neves e Névio Luiz Aranha Dártora, dis^{pondo} sobre concessão gratuita de uso de área de terreno de pro^{priedade} do Município a pessoas carentes e desfavorecidas sócio economicamente.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável à apreciação em Plenário do Projeto de Lei Nº 2.457/92.

É o Parecer.

Caieiras, 06 de abril de 1.992

Afdoquia
-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Presidente

- SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI -
Membro

Maria José de Mello Manzanares
-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro

- NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-
Membro

Osmário de Oliveira e Silva
-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Membro

Angelo Teixeira
- ANGELO TEIXEIRA -
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área qualificada com o sistema de recreio para fins de Desafetação de uso Público.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Castro Alves, Jd. São Simão, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA 296,00 m².

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES : Com frente para a Rua Castro Alves onde mede 12,00 - metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede - 32,00 metros, confrontando com o lote nº 21; do lado esquerdo mede 28,00 metros; confrontando com o lote nº 20; nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a Rua Jaime dos Santos, perfazendo uma área total de 296,00 m².

Caieiras, 29 de Janeiro de 1.992

Resp. Técnico.

EDUARDO MERHEJE JÚNIOR

Diretor do Dptº de Obras
e Serviços Municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área qualificada como Sistema de Recreio para fins de Desafetação de uso Público

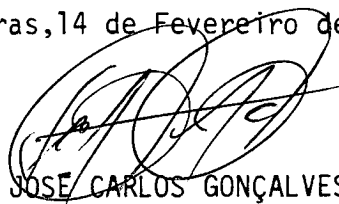
SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Sorocaba, Sistema de Recreio, Vila São João, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA 148,50 m².

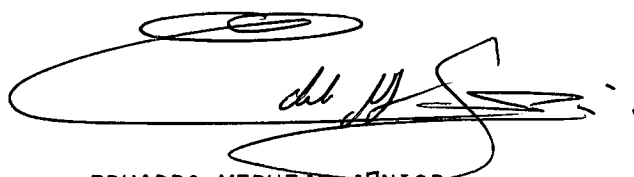
PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÃO: Terreno de forma triangular com frente para a Rua Sorocaba onde mede 26,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 22,85 metros, confrontando com A Companhia Melhoramentos de São Paulo, do lado esquerdo mede 13,00 metros, confrontando com o lote nº 13 da quadra 14, perfazendo uma área total de 148,50 m².

Caieiras, 14 de Fevereiro de 1.992.



JOSE CARLOS GONÇALVES
-Responsável Técnico-



EDUARDO MERHEJE JÚNIOR
Diretor do Deptº de Obras
e Serviços Municipais.



0550

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área qualificada como Sistema de Lazer, para fins de Desafetação de uso Público.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua dos Pinheirais, parte do Sistema de Lazer 05, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 1.473,22 m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para à Rua dos Pinheirais, onde mede 55,76m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 31,16m, confrontando com a Área de Uso Institucional, do lado esquerdo mede 21,00m, confrontando com o lote 10, da quadra 30; Nos fundos mede 55,06m, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer 05. Perfazendo uma área total de 1.473,22 m².

Caieiras, 04 de novembro de 1.991

Resp. Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de Desafetação de uso público

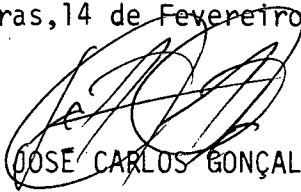
SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Sanhaço-lote 36-quadra "C"-Jardim Helena, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo

ÁREA 250,00 m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Sanhaço onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 37; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lt. 27, perfazendo uma área total de 250,00 m².

Caieiras, 14 de Fevereiro de 1.992.


JOSE CARLOS GONÇALVES

-Responsável Técnico-


EDUARDO MERHEJE JÚNIOR

Diretor do Deptº de Obras
e Serviços Municipais.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área qualificada como Área reservada à Prefeitura para fins de desafetação de uso Público.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Campinas, parte da área reservada à Prefeitura, Vila Miraval 2a. parte, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 682,79 m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com fente para à Rua Campinas, onde mede 36,50m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 23,00m, confrontando com o lote 274; do lado esquerdo mede 19,00m, confrontando com o Remanescente da área reservada à Prefeitura; Nos fundos mede 39,50m, confrontando com o Loteamento Jardim Marcelino, perfazendo uma área total 682,79 m².

Caieiras, 04 de novembro de 1.991

Resp. Técnico



0553

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área qualificada como área reservada à Prefeitura para fins de Desafetação de uso Público

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Campinas parte da área reservada à Prefeitura, Vila Miraval 2a. parte, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 143,50 m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Campinas, onde mede 8,60m, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 23,00m, confrontando com o Remanescente da área reservada à Prefeitura, do lado esquerdo mede 18,00m, confrontando com o lote 01; Nos fundos mede 7,00m, confrontando a Companhia Melhoramentos de São Paulo- Industria de Papel, perfazendo uma área total de 143,50 m²

Caieiras, 04 de novembro de 1.991

Resp. Técnico